

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E  
URBANISMO - SEOB  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022 SECRETARIA DE OBRAS  
TORITAMA

**EDITAL Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 PUBLICADO  
EM 31/03/2022**

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, torna público a 1ª Retificação ao Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidade de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022, cujas alterações estão elencadas a seguir:

**1 -NO ITEM 2 DA INSCRIÇÃO, SUBITEM 2.1.2, ONDE SE LÊ:**

2.1.2 Por correspondência, encaminhada via SEDEX com AR (aviso de recebimento) para o Endereço “Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, TORITAMA-PE, CEP: 55125-000”, com data de postagem até o dia 22 de abril de 2022, desde que recebida pela Secretaria de Obras e Urbanismo até XX de abril de 2022. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos e desvios ocorridos na entrega da correspondência.

**LEIA-SE:**

2.1.2 Por correspondência, encaminhada via SEDEX com AR (aviso de recebimento) para o Endereço “Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, TORITAMA-PE, CEP: 55125-000”, com data de 8postagem até o dia 20 de abril de 2022, desde que recebida pela Secretaria de Obras e Urbanismo até 25 de abril de 2022. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos e desvios ocorridos na entrega da correspondência

**8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS  
DISPOSIÇÕES GERAIS, ONDE SE LÊ:**

8.1 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade até 31 de Dezembro de 2022, contados da data de homologação do Resultado Final da Seleção Simplificada, podendo ainda ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

**LEIA-SE:**

8.1 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade de um ano, contados da data de homologação do Resultado Final da Seleção, podendo ainda ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Os demais itens e subitens do citado Edital mantêm-se, sem alterações.

Toritama-PE, 13 de abril de 2022

**GEORGE BORBA DO NACIMENTO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria GP N° 005/2021

**Publicado por:**  
George Borba do Nascimento  
**Código Identificador:**29A2085F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2022. Edição 3068  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>